



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

INDICAÇÃO Nº 31 / 2015

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se realizar a limpeza e o fechamento, com muro ou cerca, nos lotes vagos de propriedade do Município.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação em atendimento a solicitação de vários moradores que possuem residências vizinhas a estas propriedades e que estão insatisfeitos com a não solução do problema.

Muitos destes lotes se encontram sujos, com mato alto, acúmulo de entulho, ocasionando riscos para a saúde dos moradores que pagam seus impostos em dia e que também possuem o direito de ter as suas ruas e cidade limpas e bem cuidadas.

Me admira a Administração Pública, por meio de sua fiscalização, cobrar das pessoas que estas atitudes sejam feitas em lotes particulares, mas a própria Prefeitura não dá o exemplo. Fica então, o conhecido ditado “Faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço.”

Sala das sessões, 13 de abril de 2015.

QUELLI CÁSSIA COUTO

Vereadora do PPS